

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.285

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Flavia Gravino Bezerra, matrícula nº 931176, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 30 de agosto de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de setembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.286

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Luana dos Santos Antonieto, matrícula nº 931063, do cargo comissionado de Assistente de Licitação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 30 de agosto de 2024. Saquarema, 02 de setembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.287

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelle Marinho Tumiaty, matrícula nº 200046, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Adminis-

trativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 30 de agosto de 2024.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.288

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Giovanna da Silva Lemes, matrícula nº 930776, do cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir de 30 de agosto de 2024.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.289

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Beatriz Paiva de Oliveira para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativo, Símbolo CCE-3, vinculada à Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.290

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Evelyn Hillary Almeida da Silva para exercer o cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculada à

Secretaria Municipal da Mulher, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.291

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Matheus Santos de Assis para exercer o cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.292

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jenifer da Silva Jesus Martins para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04



PORTARIA Nº 1.293

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Flavia Gravino Bezerra para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.294

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luana dos Santos Antonieto para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.295

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelle Marinho Tumiati para exercer o cargo comissionado de Assessor de Tecnologia e Informática, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.296

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Giovanna da Silva Lemes para exercer o cargo comissionado de Diretor de Controle Patrimonial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: O adiamento se dá em função do pedido de impugnação ao Edital, que foi acolhido em sua íntegra pela Secretaria requisitante, a qual realizará as devidas alterações no Termo de Referência e em seguida será republicado novo edital respeitando o prazo legal de publicidade.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2024

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de readequação do Centro de Educação e Cultura, no Município de Saquarema/RJ

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imobiliários - CNPJ nº 35.796.804/0001-23.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 551.416,56 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 155000.

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1493, de 22 de agosto de 2024.

Processo Administrativo nº 137/2024.

Partes: Município de Saquarema e as empresas Fabmed Comércio e Serviços LTDA, M F C Distribuidora e Serviços LTDA e New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens para prover condições adequadas de conforto e segurança para o cuidado dos alunos matriculados nas creches e casas creches da rede Municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 753 à 835, em favor da empresa Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77, situada na Rua Araruama Rio Bonito, s/n Clube dos Engenheiros Araruama/RJ, o item 1 no valor total de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil

seiscentos e noventa reais); da empresa M F C Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Rua John Kennedy, 150, loja 240 Centro, Araruama/RJ, os itens 2 e 5 no valor total de R\$ 296.790,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa reais); da empresa New Start Comércio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 15, Fazendinha, Araruama/RJ, o item 3 no valor total de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Leia-se:

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação em favor da empresa, Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77, situada na Rua Araruama Rio Bonito, s/n Clube dos engenheiros, Araruama/RJ, o item 1 no valor total de R\$ 1.964,78 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos); da empresa M F C Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Rua John Kennedy, 150, Loja 240 - Centro Araruama/RJ, o item 2 no valor total de R\$ 57.014,58 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Marechal Castelo Branco, 15, Fazendinha Araruama/RJ, o item 3 no valor total de R\$ 35.552,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e da empresa M F C Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Rua John Kennedy, 150, Loja 240, Centro - Araruama/RJ, o item 5 no valor total de R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Processo Administrativo nº 1.059/2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a

aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ. **Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	Leite Origem: da vaca A Teor Gordura: Integral Lh Processamento: Caixa 1 Litro	CAIXA	31.680	Piracanjuba	R\$ 4,98	R\$ 157.776,40
2	Açúcar Tipo: Características Brancas Saco 1kg Refinado adicionais: qualidade	SACO	3.168	Caravelas	R\$ 4,20	R\$ 13.305,60
3	Café Apresentação Tipo: Torrefação Única Torra média Pacote com 1kg	PCT	1.584	Melitta	R\$ 22,00	R\$ 34.848,00
4	Margarina Tipo: Vegetal Tipo: Substituição Básica Mínimo de 80% de gordura Com Sólidos Embalagem com 500g	EMBALAG EM	3.168	Quasy	R\$ 6,96	R\$ 22.049,28
5	Pão Base de farinha de trigo refinada Tipo adicional: semidocce carcaçada	KG	13.200	Da Casa	R\$ 8,80	R\$ 116.160,00

Valor Total: R\$ 344.139,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Gestor: A gestão e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Emília Perdonati Vignoli – matrícula nº 961194-2. Saquarema, 21 de agosto de 2024. Daniele Borges dos Santos Vignoli Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1468, de 25 de julho de 2024.

Processo Administrativo nº 1.059/2024.

Partes: Município de Saquarema e Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA – CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada Caixa D'Água, nº 0 – Lote 09/10 – Caixa D'Água – Saquarema/RJ, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 344.129,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA – CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada Caixa D'Água, nº 0 – Lote 09/10 – Caixa D'Água – Saquarema/RJ, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 344.139,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Chamamento Público nº 003/2019, 001/2021.

Processo Administrativo nº 15.689/2019, 17.821/2020.

Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746, de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização – CEF, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nº 130/2019, nº 033/2021 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

I – Rafael da Silva Reis – matrícula nº 203785;

II – Rafael Amorim de Souza – matrícula nº 9497148;

III – Simone Jovette Paes – matrícula nº 967236;

IV – Emanuelle Santana Camara – matrícula nº 963290;

V – Normando Vignoli dos Santos – matrícula nº 961543;

VI – Diogo Leite Polycarpo – matrícula nº

961541;

VII – Ione Cimbra Mendonça – matrícula nº 960261;

VIII – Calvin Roos Rodrigues – matrícula nº 962198;

IX – Lucas Oliveira Santos – matrícula nº 961544;

X – Maíra Soares dos Santos – matrícula nº 68330;

XI – Franciely Viana Clein – matrícula nº 950414;

XII – Lorena Reis Leite – matrícula nº 9502734;

XIII – Rodrigo Mello de Souza – matrícula nº 961855;

XIV – Francisco César Roberval da Silva Araújo – matrícula nº 961854;

XV – Kelly Cristina Ferreira Cavalcante – matrícula nº 9502738.

Art. 2º Compete ao servidor designado no inciso I do art. 1º a Presidência desta Comissão.

Art. 3º Compete aos servidores designados nos incisos II a V do art. 1º a fiscalização técnica, cabendo dentre outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento do contrato;

b) realizar inspeções regulares nos órgãos abrangidos pelo Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação de serviços;

c) registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Devendo ser registrados tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando, se necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) elaborar relatório consolidado informando as providências solicitadas pela Comissão de Avaliação à Contratada quanto a eventuais descumprimentos contratuais e às medidas adotadas para o seu saneamento, devendo conter manifestação da Comissão de Avaliação quanto à aprovação ou reprovação das medi-

das adotadas pela contratada;

e) verificar, no início da execução da fiscalização e periodicamente durante a prestação dos serviços, a localização física das prestadoras de serviços;

f) realizar inspeções periódicas a fim de certificar-se das frequências dos funcionários previstas no contrato de gestão;

g) realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, quando cabível;

h) Capacitar, avaliar e assessorar a equipe de fiscalização e monitoramento externo, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

I – Climo de Azeredo Junior – matrícula nº 98800760;

II – Maria das Graças Rocha Durães – matrícula nº 961940;

III – Isaque Silva Nicácio – matrícula nº 961967;

IV – José Eduardo Mendes das Flores – matrícula nº 9507490;

V – Hygor Batista dos Santos Pinto – matrícula nº 9508102;

VI – Larissa Vidal Scarpini de Oliveira – matrícula nº 961935;

VII – Luiz Antonio Rodrigues – matrícula nº 9497334;

VIII – Nilton Fernando Pereira Rezende – matrícula nº 950010;

IX – Renato Carlos Lourenço – matrícula nº 961867;

X – Thalita de Souza Costa – matrícula nº 9502736.

Art. 4º Compete aos servidores designados nos incisos VI a XV do art. 1º a fiscalização administrativa, cabendo dentro outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) analisar os relatórios de desempenho elaborados pela Organização Social, considerando os aspectos formais, a compatibilidade com o programa de trabalho e também a aderência das informações à realidade;

b) formalizar os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para execução das verificações necessárias ao cumprimento da fiscalização (amostra, universo, periodicidade);

c) levantar as informações necessárias

para subsidiar o titular do órgão ou da entidade responsável pelo contrato de gestão, ou servidor por ele designado, na preparação da prestação de contas;

d) acompanhar o prazo de vigência do contrato, alertando a administração com antecedência de 90 (noventa) dias, sobre seu término, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

e) verificar se a Organização Social atingiu as metas definidas para o período anterior ao considerar uma possível prorrogação do contrato de gestão;

f) avaliar se a Organização Social segue seu regulamento de compras. Escolher periodicamente de forma aleatória, alguns processos de compras e analisar se todos os procedimentos previstos no regulamento foram respeitados;

g) confirmar se os serviços prestados por terceiros estão respaldados por contratos formais firmados entre a Organização Social e a empresa respectiva;

h) solicitar, por amostragem, cópias dos contratos firmados pela Organização Social com terceiros e avaliar se os serviços estão sendo prestados conforme pactuado. Considerar principalmente os aspectos referentes à: quantidade de pessoas contratadas, frequência, qualidade, prazo e objeto. Esses aspectos e outros considerados relevantes pela Comissão de Avaliação, deverão ser verificados através de inspeções regulares;

i) avaliar se as contratações de obras e serviços, bem como as compras com recursos provenientes do Município de Saquarema foram precedidas de ampla divulgação no sítio eletrônico da Organização Social, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados. Escolher, periodicamente e de forma aleatória, alguns processos de compras para confirmação;

j) consultar, periodicamente, em sítios eletrônicos oficiais, a situação cadastral das empresas contratadas pela Organização Social nos fiscos federal, estadual e municipal, buscando verificar a regularidade destas. Caso seja verificada alguma pendência, comunicá-la ao titular do órgão ou entidade responsável pelo contrato de gestão para que sejam adotadas as devidas providências;

k) verificar se os valores, limites e critérios



de remuneração de dirigentes e de empregados das Organizações Sociais estão de acordo com o definido no contrato de gestão, por meio de consulta à folha de pagamento;

l) verificar se Conselheiros ou Diretores estão exercendo outra atividade remunerada na mesma entidade, alertando à secretaria/entidade municipal contratante acerca da necessidade de descontinuidade dessa prática;

m) avaliar se as informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais estão atualizadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

n) avaliar se o saldo da conta bancária específica para repasses a título de provisionamento para verbas rescisórias e encargos trabalhistas está compatível com repasses efetivados;

o) verificar se a concessão de benefícios concedidos aos empregados está de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;

p) verificar as guias de recolhimento dos encargos, atentando para autenticidade e exatidão, confrontando com informações da folha de pagamento e verificando a autenticação mecânica do pagamento.

Art. 5º Os membros da Comissão se substituem em seus impedimentos e suspeições, de acordo com os art. 3º e art. 4º, observada a competência técnica de cada membro.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2024. Saquarema, 02 de setembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



dicas da Defesa Civil

em caso de incêndios florestais

- Nunca** tente combater um incêndio florestal sozinho.
- Siga** as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.
- Aumente** a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.
- Planeje** atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.

ESQUECERAM DE MIM

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.